



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Valdir Comasseto, Karla Helene Marques Lima que foi substituída por: Valquiria Lima
36 da Rocha, Luciana Massaro Onusic que foi substituída por: Julio Cesar Zorzenon
37 Costa, Luiz Leduino de Salles Neto que foi substituído por: Cláudia Barbosa Ladeira de
38 Campos, Patricia Rios Poletto que foi substituída por: Arlindo Flavio da Conceição,
39 Regiane Albertini de Carvalho que foi substituída por: Claudia Galindo Nova
40 Barsottini, Ronaldo Adriano Christofolletti que foi substituído por: Rudolf Wechsler.
41 **Justificaram ausência e não foram substituídos:** Adriano Kasiorowski de Araujo,
42 Arthur Violante Sapia, Henrique Nelson Calandra, Jane Zveiter de Moraes, Jose Osmar
43 Medina de Abreu Pestana, Natália Maria Simionato, Olgária Chain Feres Matos,
44 Matheus Crivelin Zanatta e Reinaldo Salomão. **Não justificaram ausência:** Agnes
45 Araujo Sardinha Pinto, Arnaldo Lopes Colombo, Daniel Cara, Emerson Stefanoviciaus
46 D'Anela, José Ivaldo Rocha, Mariana Camargo, Moisés Cohen, Nestor Schor, Roberto
47 Rudge Ramos, Sérgio Schenkman, Soraya Soubhi Smaili e Tainá Moreira Gatti.
48 Participaram da reunião como **convidados:** Ana Paula S Nascimento, Eliane de Souza
49 Cruz, Reginaldo Fracasso, Sérgio Antonio Draibe, Yago Baldin. Tendo os senhores
50 conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado quorum com 56
51 presentes, a reunião foi iniciada. Na oportunidade, a sra. Presidente informou sobre a
52 presença dos convidados, não havendo objeção por parte de nenhum dos presentes
53 pela permanência dos mesmos. Em seguida passou a leitura de carta aberta
54 subscrita pelos conselheiros Arlindo Flávio da Conceição, Christina Windsor
55 Andrews e Ronaldo Christofolletti, datada de 22 de junho de 2016, no seguinte teor:
56 "Magnífica Reitora, Nós, representantes dos professores adjuntos no Conselho
57 Universitário da Unifesp, abaixo-assinados, manifestamos a nossa surpresa pela nota
58 da reitoria enviada à comunidade Unifesp no dia 14 de junho, sob o título "Suspensas
59 as Redistribuições de Docentes com Saída da Unifesp". Nessa nota, lê-se: "De acordo
60 com a recomendação do Conselho Universitário, em reunião ordinária de 08 de junho
61 de 2016, estão suspensas as redistribuições de Docentes com saída da Unifesp". O
62 fato é que o CONSU não deliberou sobre a suspensão das redistribuições na referida
63 reunião e, portanto, não fez nenhuma "recomendação". Nos minutos finais da referida
64 reunião do dia 8 de junho, foi discutida e aprovada a homologação da redistribuição do
65 Prof. João Henrique Ghilardi Lago da Unifesp para a UFABC. Na ocasião, a Magnífica
66 Reitora manifestou a sua opinião, dizendo que a questão da redistribuição deveria ser
67 revista e que a Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas estudaria a questão; alguns
68 conselheiros falaram sobre a necessidade de discussão do assunto, mas em nenhum





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 momento o conselho deliberou sobre a suspensão das redistribuições. De acordo com o
70 inciso XI do art. 9º do Estatuto da Unifesp, é atribuição do CONSU "deliberar sobre a
71 distribuição de pessoal docente". Assim sendo, a opinião da Magnífica Reitora não
72 pode se transformar, automaticamente, em deliberações do CONSU. Entendemos que
73 o nosso conselho superior é a instância onde os diferentes pontos de vistas são
74 confrontados e reconciliados para que a universidade possa chegar a uma decisão
75 refletida e coletiva. Isso posto, solicitamos que a questão da redistribuição seja levada
76 à consideração do CONSU em sua próxima reunião ordinária. Att, Arlindo Flavio da
77 Conceição, Christina Windsor Andrews e Ronaldo Christofolletti". A Sra. Presidente
78 lembrou que, além do Consu, o ConPessoas também tem a prerrogativa de deliberar
79 sobre redistribuição de docentes, citando o art. 27 do Estatuto (redação atual), § 6º,
80 incisos de 1 a 7, que dispõe sobre as competências do Conselho de Gestão com
81 Pessoas. Lembrou que o fluxo das deliberações deve ser, em primeira instância, o
82 ConPessoas e, em seguida, encaminhado ao Consu, para final deliberação. Disse ainda
83 que houve recomendação da reitora, baseada em fatos de que a Universidade tem
84 limitações orçamentárias e não se sabe se poderá abrir novos concursos no futuro.
85 Concluiu falando da importância da reflexão sobre este assunto no ConPessoas, e
86 informou que a referida nota não foi publicada pela Reitoria ou pela secretaria do
87 Consu, mas pelo Núcleo de Mobilidade, e que serão tomadas as providências para o
88 reparo da nota. Foram dados os seguintes **Informes: 1)** a sra. Presidente relatou
89 reuniões e audiências em Brasília na data de ontem: na Andifes, com a presença do
90 Ministro da Educação e parte de sua equipe; com o Ministro da Educação, com o
91 Secretário da Educação Superior do MEC e com o Presidente da CAPES. O ministro se
92 comprometeu a saldar todas as dívidas, notas em aberto, das universidades, até o
93 início do próximo mês. Em relação às obras em andamento ou previstas para o
94 presente ano, há previsão de que sejam atendidas. Houve o compromisso com a
95 consolidação da expansão, cumprindo as obras e pactos feitos com as Universidades.
96 Ha compromisso com a liberação de verbas de custeio, Pnaes, etc. e a Capes também
97 se comprometeu a repassar verbas orçamentárias à Unifesp. O convidado Yago relatou
98 assembléia do corpo discente, ocorrida na última segunda feira, quando foram dados
99 informes sobre os recursos financeiros da Unifesp e a representante da Adunifesp,
100 Eline, também informou sobre deliberações da categoria docente. **2)** Sobre a
101 implantação do campus Zona Leste, a sra. Presidente informou que sua implantação
102 depende da concretização do pacto feito com o MEC. Já na **Ordem do Dia**, deu-se





103 início a pauta única, **Reforma do Estatuto**: Na oportunidade, a conselheira Christina
104 pediu esclarecimentos à mesa sobre duas questões que considerou importantes para o
105 CONSU considerar antes da conclusão do processo de reforma do estatuto. A primeira
106 questão foi sobre o colégio eleitoral no processo de elaboração da lista tríplice. Na
107 reunião anterior, o CONSU alterou a composição conselho e é preciso saber qual
108 composição - a atual ou a que foi estabelecida na reforma - fará o papel do colégio
109 eleitoral. A segunda questão se refere à informação que a conselheira Christina
110 recebeu da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior, por
111 meio de contato telefônico com sua coordenadora, Daniela Godoy. A pergunta
112 específica da conselheira Christina fez à coordenadora foi: "Como será considerada a
113 consulta prévia da Unifesp, que consta do estatuto, formal ou informal?" A
114 coordenadora disse que, constando do estatuto, a consulta será considerada formal. Se
115 a consulta é formal, vale o que é determinado pela Lei nº 5.540/68, com as
116 modificações dadas pela Lei nº 9.192/95, ou seja, o peso mínimo na consulta prévia
117 deverá ser de 70% para os docentes. A conselheira Christina disse ainda que, segundo
118 as informações da coordenadora, caso o processo de elaboração da lista tríplice não
119 siga as normas descritas na Nota Técnica 437/2011, a lista tríplice será devolvida à
120 universidade e todo o processo deverá ser refeito. A conselheira manifestou a sua
121 preocupação, pois está sendo feito todo um esforço para realizar a reforma do
122 estatuto, mas, provavelmente, teremos a devolução da lista tríplice pelo Ministério da
123 Educação, permanecendo a reforma como está. Sobre a composição do Colégio
124 Eleitoral, o presidente da Comissão do Estatuto respondeu que deve ser observada a
125 composição do Consu. A sra. Presidente falou dos mandatos dos membros eleitos, que
126 não devem e não podem ser interrompidos e, sobre o funcionamento do Colégio
127 Eleitoral, disse que desde 2002 são aprovadas regras pelo Consu, tanto para os cargos
128 de reitor e vice-reitor, quanto para os Diretores dos campi. A consulta à comunidade
129 tem sido uma prática da Universidade. Sobre a eleição para reitor para o mandato de
130 2017-2021, o Consu estará discutindo as normas na próxima reunião, uma vez que a
131 comissão já foi aprovada e já está designada. O convidado Sérgio Draibe lembrou que
132 as resoluções do Consu interferem tanto no Estatuto quanto no Regimento Interno.
133 Desta forma, ele lembra que a redação final do estatuto deve passar pela Procuradoria
134 e depois seguir para o MEC, ao que a sra. Presidente respondeu que, segundo
135 normativa do próprio MEC, não existe mais a obrigatoriedade de encaminhar o
136 Estatuto das IFES ao MEC. Essa mesma normativa determina que as modificações ao





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 estatuto entram em vigor na data da publicação, lembrando que, ao longo dos últimos
138 3 anos, o Consu tem decidido sobre a criação de novas estruturas e suas atribuições,
139 por exemplo o Conselho de Planejamento, a modificação da Proec, etc. O procurador,
140 Dr. Reginaldo Fracasso, esclareceu que há mais ou menos 10 anos o MEC tem
141 rejeitado analisar estatutos. Segundo ele, a leitura é de que, estando publicado já está
142 em vigor. Sobre o processo eleitoral, ele lembrou que o Consu aprovou ser a consulta
143 informal e não vinculante e, desta forma, não é a palavra final, e acrescentou que caso
144 o MEC não acolha o procedimento, a instituição pode rever. O conselheiro Arlindo
145 solicitou a normativa citada e, sobre o processo eleitoral, disse que a publicação das
146 resoluções nº 123 e nº 125 causou estranheza, pois esperava que a resolução fosse
147 mais ampla e não por partes. Além disso, lembrou que essas resoluções implicam em
148 eventos que estão acontecendo no presente ano. Sugeriu discutir aqui a questão da
149 vigência dessas alterações. Ele salientou que, se as deliberações forem publicadas por
150 partes, a versão final, completa, não poderá ser publicada. Respondendo ao
151 conselheiro Arlindo, a sra. Presidente disse que poderá ficar claro nas resoluções, as
152 datas nas quais passarão a vigorar cada uma delas. Sobre os mandatos dos membros
153 eleitos, ela enfatizou que serão respeitados, e acrescentou que já está composta a
154 comissão eleitoral para a eleição dos membros discentes nos conselhos centrais,
155 congregações etc, que ocorrerá brevemente. Lembrou também de alterações que
156 ocorreram em meio a outros processos eleitorais. Ela entende que o Consu é soberano
157 e o convidado Sérgio Draibe considerou que a redação final deveria vir para
158 consolidação. Dando continuidade às propostas para composição do Consu, o
159 presidente da Comissão, Sérgio Cravo, passou a leitura das mesmas. Vale lembrar que
160 nesta reunião foram discutidas as representações dos TAEs e dos discentes,
161 lembrando que já fora definido que seriam em número de 11 cada uma das categorias
162 e que na composição atual são 4 alunos de pós-graduação e 7 de graduação. Algumas
163 propostas foram prejudicadas, em face da aprovação por parte deste Conselho, de
164 propostas anteriores e/ou que incorporam algumas propostas. Após os
165 pronunciamentos, foram colocadas em votação 2 (duas) propostas, a saber: Proposta 1
166 - A representação discente será definida em número por categoria ou Proposta 2 - A
167 representação discente será proporcional ao número de alunos de cada uma das
168 categorias. Em votação, a proposta 1 recebeu 50 votos favoráveis e 1 conselheiro se
169 absteve. Tendo em vista o resultado da votação anterior, e não havendo fala em defesa
170 ou contra a próxima votação, a proposta para a distribuição das vagas entre as





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 categorias de alunos de graduação e de alunos de pós-graduação foi apresentada da
172 seguinte forma: Proposta 1 - 7 alunos de graduação para 4 de pós graduação e
173 Proposta 2 - 8 alunos de graduação e 3 de pós-graduação. A proposta 1 recebeu 16
174 votos favoráveis; a proposta 2 recebeu 36 votos favoráveis e 3 membros se abstiveram.
175 Diante do resultado das duas votações, a representação discente terá 11 (onze)
176 assentos no Conselho Universitário, sendo 8 para alunos de graduação e 3 para alunos
177 de pós-graduação, sendo que, dentro das 3 (três) vagas para pós-graduandos, estarão
178 contemplados os residentes. Dando continuidade, o presidente da Comissão
179 apresentou a proposta seguinte: no caso de não serem preenchidas as vagas, seriam
180 chamados candidatos que ficaram como suplentes em outras categorias. Por exemplo:
181 em não preenchendo as vagas da categoria dos pós-graduandos, poderão ocupar a(s)
182 vaga(s), o discente suplente dos alunos de graduação. Vários conselheiros se
183 posicionaram: alguns deles contra, considerando que as categorias e subcategorias
184 devem se mobilizar para preencher as respectivas vagas; outros considerando que já
185 tendo acontecido o fato na categoria discente, isto poderia também acontecer no caso
186 das representações de docentes. Ao final das discussões, a proposta foi apresentada da
187 seguinte forma: Proposta 1 - deverá constar, no regimento, texto que permita o
188 preenchimento dos assentos que não forem preenchidos pela categoria discente no
189 Consu (11), entre as subcategorias e, Proposta 2 - permanece como está. A proposta 1
190 recebeu 48 votos favoráveis; a proposta 2 recebeu 3 votos favoráveis e 3 conselheiros
191 se abstiveram. Para o caso dos docentes, alguns membros se pronunciaram, mas tendo
192 em vista que não há proposta formulada para essa categoria, neste momento, a
193 plenária acatou sugestão da mesa no sentido de que o assunto seja discutido em outra
194 oportunidade. O próximo ponto apresentado trata da composição dos 30%, lembrando
195 que os outros 70% são compostos pelas categorias de docentes, em atendimento a
196 LDB. Na porcentagem de 30% estão contemplados: 11 representantes do corpo
197 discente, 11 TAEs e 2 representantes externos. A sugestão é: em caso do não
198 preenchimento das vagas destinadas à categoria discente e não havendo suplentes
199 para a ocupação das vagas entre as subcategorias, que possam essas vagas ser
200 preenchidas por TAEs. Foi solicitada pelo convidado Yago, a reciprocidade nesse caso,
201 isto é, em não sendo preenchidas as vagas para representação dos TAEs e, havendo
202 disponibilidade de suplentes discentes, que estes também possam ocupar as vagas
203 remanescentes dos TAEs. O conselheiro Clóvis perguntou se pode um discente ocupar
204 vaga de servidor e vice-versa, ao que a sra. Presidente lembrou que a LDB exige que





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 70% dos membros sejam docentes, sendo assim, na distribuição dos 30% pode haver
206 essa troca. A sra. Presidente solicitou a 2 conselheiros que um falasse a favor da
207 proposta e outro, contra. A conselheira Lidiane falou em favor da proposta, lembrando
208 que, no caso de um TAE ocupar vaga de discente é necessário ficar claro que a vaga
209 deverá ser devolvida àquela categoria quando ocorrer eleição, enfatizando que a
210 representação discente é de 1 ano e a representação do TAE, de 2 anos. A conselheira
211 Christina salientou que não é por causa dessa dificuldade específica de uma categoria,
212 que o ponto deve se tornar regra geral. Ao final das falas dos senhores conselheiros,
213 foram apresentadas as seguintes propostas: Proposta 1 - que as sub categorias se
214 complementam e que possa haver troca entre as categorias dos TAEs e dos discentes;
215 Proposta 2 - sem nenhuma especificação. A proposta 1 recebeu 29 votos favoráveis, a
216 proposta 2 recebeu 21 votos favoráveis e 4 conselheiros se abstiveram. Na
217 oportunidade, a conselheira Sinara lembrou que não foi contemplada na proposta do
218 artigo anterior sobre tomar assento, o mais votado por campi, a fim de resguardar a
219 representação de todos os campi. A sra. Presidente lembrou que, após deliberação,
220 para a questão dos docentes, ficou decidido que a representação não seria pelo mais
221 votado por campi, mas sim, os mais votados por classe. Ela disse que faltou deliberar
222 sobre esse ponto também para os TAEs e para os discentes. Neste momento, foi aberto
223 para a defesa, e a conselheira Lidiane disse que o objetivo é incluir todos os locais
224 ocupados pela categoria, lembrando que no ConPessoas está assegurada 1 vaga por
225 campi. Ela falou ainda que os campi menores, com menos servidores não conseguem
226 colocar representação titular. Sugere que seja feito conforme o ConPessoas. O
227 presidente da Comissão, neste momento, falando como Diretor da EPM, se posicionou
228 contra, defendendo a tese de que existem conselhos em todos os campi e que, nesses
229 conselhos, é onde se discute a vida daquele campus. Ele defende a apresentação de
230 chapas e, por analogia, sugere que se aplique o mesmo resultado aprovado para a
231 categoria docente. Na oportunidade foram colocadas em votação, 2 propostas, a saber:
232 Proposta 1 - representação dos TAEs pelo mais votado por campi; Proposta 2 - por
233 analogia ao que já foi votado para os docentes, os mais votados da categoria. A
234 proposta 1 recebeu 13 votos favoráveis, a proposta 2 recebeu 27 votos favoráveis e 12
235 conselheiros se abstiveram. Por considerar a complexidade do tema, a mesa considera
236 que o ponto ora votado poderá ser debatido em outras oportunidades. Em seguida, o
237 presidente da Comissão, Sérgio Cravo, passou a leitura do art. 3º e da proposta
238 apresentada pelo Campus São Paulo. O campus sugere substituir a redação do § 1º. Na





239 nova redação, cada campus terá um conselho de campus para deliberar sobre as
240 atividades administrativas e de infraestrutura para apoio ao ensino, pesquisa, extensão
241 nas Unidades Universitárias do Campus. A conselheira Rosana considera que as
242 atividades administrativas e de infraestrutura sobrepõem às áreas de extensão e
243 acadêmicas, quando tratadas nas Congregações. Sugere essa nova estrutura também
244 para os campi com apenas 1 (uma) unidade. Outros conselheiros também se
245 pronunciaram, dizendo que em muitos momentos as atividades acadêmicas não são
246 discutidas amplamente, uma vez que as questões administrativas tomam a maior parte
247 do tempo nas Congregações. A sra. Presidente considera tratar-se de uma estrutura
248 nova para os campi com mais de uma unidade, lembrando que nos campi com apenas
249 uma unidade, a Congregação é o Conselho de Campus. Entende que essa proposta
250 vem para aprimorar. Dadas as inúmeras colocações e questionamentos, e estando a
251 proposta incompleta, foi solicitado que a proposta fosse apresentada em sua forma
252 original. Outras falas foram no sentido de que o tema seja remetido para a discussão
253 dos artigos 30 ao 34, quando serão discutidos os conselhos centrais. Essa sugestão,
254 completada pela fala do conselheiro Rudolf que comentou sobre as peculiaridades dos
255 campi foi acatada pela mesa. A proposta do parágrafo apresentado pelo campus,
256 substituindo no § 1º "coordenar" por "deliberar" e, ao final, acrescida por "com
257 representação nos conselhos centrais", foi votada. A proposta recebeu 41 votos
258 favoráveis e 6 abstenções, e a sra. Presidente não votou. Considerando que não havia
259 mais quórum e, portanto, não havendo a possibilidade de novas deliberações, os
260 conselheiros que ainda estavam presentes permaneceram, discutindo pontos que não
261 foram votados. O artigo 3º voltará a pauta na próxima reunião extraordinária. Foi
262 solicitado rigor ao regulamento do Consu, para que as reuniões se iniciem no horário
263 previsto. Foi sugerido ainda que os informes sejam mais breves. Sobre a possibilidade
264 de dar início a algumas discussões no dia de hoje e ficar apenas para votar na próxima
265 reunião, os senhores conselheiros salientaram que as pessoas que não estiveram
266 presentes irão se posicionar e as deliberações desses pontos irão se alongar. A
267 conselheira Christina levantou uma questão de ordem para que a reunião fosse
268 suspensa, uma vez que não havia mais quórum para deliberação. Observou que todos
269 estão sendo flexíveis, uma vez que o quórum deveria ser verificado às 8h30, mas que,
270 na verdade, o quórum está sendo alcançado somente entre 9h30 e 10h. Argumentou
271 que isso deveria ser feito em respeito aos conselheiros que como ela, são assíduos e
272 chegam no horário, pois esses conselheiros terão que acompanhar nova discussão





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



273 quando, em uma próxima reunião, houver quórum para deliberação. Essa questão de
274 ordem não foi acatada pela mesa, tendo em vista que a maioria dos presentes optou
275 por permanecer na reunião a fim de tomar conhecimento dos itens que serão objetos
276 de discussão nas reuniões futuras. Desta forma, as demais propostas foram lidas pelo
277 presidente da Comissão, embora não pudessem ser votadas. Alguns pontos chegaram
278 a ser debatidos e, ao final, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos. Nada
279 mais havendo a tratar, para constar, eu, Andreia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei
280 a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Sr^a Presidente.

281

282

283

284

Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

285

286

287

288

289

290

Andreia Reis Pereira Meleti
Secretária do Conselho Universitário

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

